

hora, ajudante do Administrador do Mercado Municipal, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

Registre-se e compra-se.

B. M. de Lorena, 26 de janeiro de 1944

Alfred Eastwood

Credito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 26 de janeiro de 1944.

Warming for the first time

- Secretário -

- Portaria nº 213 -

O Professor Luiz de Castro Pinto,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Nomear os senhores Henrique Marcondes de Moura, Manoel Mattos Filho e José Antonio Pereira de Souza, para pronunciarem sobre o valor locativo, após reforma feita, do prédio n.º 2, da rua Separaçã, pertencente ao Sr. Joaquim Christiano Côppio, prédio esse que recebeu benfeitorias substanciais no valor de Cr\$ 1.319,50, nos termos do art. 3.º e parágrafos, do Decreto-Lei n.º 5.169, de 4-1-943, conforme requerimento dirigido a esta Prefeitura.

Os referidos senhores, deveram prestar o devido compromisso e após o pronunciamento, apresentarem um laudo de avaliação.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 6 de junho de 1944

Luiz de Castro Pinto

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria,
em 6 de junho de 1944.

Dominício Pinheiro

- Secretário -

= Portaria nº 214 =

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, à professora normalista primária, Alice Dubsky de Campos, da 3ª Escola Mista Urbana, a partir de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de julho de 1944.

Luiz de Castro Pinto

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 8 de julho de 1944.

Dominício Pinheiro

- Secretário -

= Portaria nº 215 =

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: